



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10023 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

GESTÃO ESCOLAR E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA ENFRENTAMENTO AO RACISMO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO

Alexsandro do Nascimento Santos - UNICID - Universidade Cidade de São Paulo

Eduardo Cardoso - UNICID - Universidade Cidade de São Paulo

**GESTÃO ESCOLAR E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PARA ENFRENTAMENTO AO RACISMO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE
SÃO PAULO**

RESUMO: A investigação se situa no campo de estudos da implementação de políticas educacionais, e busca analisar e compreender elementos explicativos do exercício da discricionariedade dos gestores escolares na materialização de ações acerca das relações étnico-raciais na educação básica. Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem mista (quantitativa/qualitativa), com aplicação de instrumento (questionário) e tratamento de dados com base na estatística descritiva e em procedimentos de análise de conteúdo. As categorias analíticas assumidas são: grau de compreensão e de adesão à política proposta, percepção de autoeficácia e práticas de gestão. Conclui-se que os desafios para a atuação efetiva dos gestores nesse campo são ainda substanciais na medida em que, para a amostra tratada, o grau de conhecimento, adesão e percepção de autoeficácia se mostram insuficientes; fatores que, de acordo com a literatura do campo, se correlacionam com indisponibilidade ou superficialidade na implementação da política pública.

Palavras-chave: Implementação. Relações Raciais. Gestão Escolar. Lei 10.639/03.

INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA DA PESQUISA

Em 1987, Rosemberg e Pinto organizaram dossiê temático intitulado “Raça Negra e Educação” para o periódico *Cadernos de Pesquisa* da Fundação Getúlio Vargas: um marco para o debate e produção de conhecimento sobre educação e relações raciais no Brasil. (ROSEMBERG, 1987).

Sobre a situação da população negra no campo educacional, a autora aduz três observações nesse dossiê: (1) o sistema escolar impõe uma trajetória de ensino mais difícil ao alunado negro do que ao alunado branco; (2) os estudos brasileiros sobre o sistema de ensino excluíam aspectos específicos atrelados aos segmentos raciais e; (3) o alunado negro é levado a vivenciar uma trajetória escolar mais curta e acidentada que o branco (concluindo que *sempre* negros apresentam atraso escolar mais significativo que brancos) não por sua

participação no mercado de trabalho mas sim por processos intraescolares (ROSEMBERG, 1987, p. 22).

Pesquisas sobre a mesma temática, somadas ao ativismo político dos movimentos sociais negros, permitiram a constituição de condições para: (1) o reconhecimento, pelo Estado brasileiro, do racismo estrutural como traço organizador da nossa sociedade e fator explicativo de desvantagens socioeconômicas e educacionais, e; (2) a construção de aparato normativo orientado ao enfrentamento do racismo e promoção de ações afirmativas destinadas aos negros, destacando-se a Lei 10.639/03, adensada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais – DCNERER (BERNARDINO, 2002; GUIMARÃES, 2002; SANTOS e SILVA, 2005; BRASIL, 2009).

Entre a marcação normativa estabelecida de política pública (a denominada *formulação*) e sua materialização (entrega dos direitos sociais nela prometidos) há um processo de escolhas ético-políticas e técnicas por agentes/servidores públicos responsáveis por colocá-las em prática que permeia as relações e interações cotidianas com a população destinatária da política (a denominada *implementação*) (LOTTA, 2010; HILL e HUPE, 2014). É na implementação que ocorre a “prova dos nove”, quando um conjunto de indicativos de uma política pública é (ou não é) acionado, manejado e traduzido pelos agentes para se converter num determinado patamar de garantia de direitos. Referidos servidores, burocratas estatais que atuam na linha de frente, são conhecidos como *street level bureaucracy* (na educação, professores e professoras); na liderança e gestão pedagógica/administrativa das escolas, são nomeados “burocratas de médio escalão” (DALE, 1989; FITZ, HALPIN e POWER, 1994).

O processo decisório dos agentes implementadores de políticas educacionais é fortemente interativo e iterativo (HILL e HUPE, 2014). Deve-se reconhecer a complexidade e multidimensionalidade desse processo e assumir que: (1) suas escolhas ético-políticas são orientadas pelo acervo individual de crenças e valores, suas concepções sobre educação e escola e suas perspectivas sobre papéis e identidades sociais do alunado; e (2) suas práticas dependem da combinação dessas escolhas com suas capacidades técnico-pedagógicas (BALL, 2010; LESSARD e CARPENTIER, 2016; LIPSKY, 1980).

A presente investigação objetiva identificar e analisar: (1) o grau de compreensão dos gestores escolares sobre a Lei e sobre as DCNERER; (2) a crença dos gestores em relação à própria capacidade de liderança para o cumprimento dessas normas; (3) as práticas de gestão direcionadas à essa implementação e; (4) a percepção dos gestores sobre o quanto suas escolas estão próximas ou distantes de realizar essa política pública efetivamente.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida mediante abordagem mista, qualitativa e quantitativa. Após tratamento e análise da bibliografia sobre o tema, recortamos as categorias analíticas *grau de compreensão, grau de adesão, crença de autoeficácia e percepção da efetividade da política pública implementada*, desenvolvendo-se um instrumento de coleta de dados em forma de questionário, composto de 16 questões fechadas e 2 abertas.

Responderam 240 diretores escolares: deste total, 162 lideravam escolas municipais de ensino fundamental, em Capital/SP; 48 lideravam escolas estaduais de anos iniciais (na Capital/SP ou RMS) e 20 deles dirigiam escolas que ofertavam anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

Trataram-se os dados coletados mediante procedimentos da estatística descritiva (questões fechadas) e análise de conteúdos (questões abertas). Na atual fase da pesquisa estão sistematizados os resultados da análise das questões fechadas; a análise das questões abertas foi iniciada, mas não concluída.

RESULTADOS E ANÁLISE

No primeiro bloco de questões (grau de compreensão sobre os princípios e recomendações constantes na Lei 10.639/03 e Parecer 3/2004 do CNE), os dados coletados sinalizam que quase a totalidade dos respondentes conhecem a referida Lei e seu conteúdo (94%, ou 225 respondentes), e o contexto de sua aprovação e promulgação (91%, ou 218). Todavia, no que tange ao grau de conhecimento sobre as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais, esse índice diminuiu: apenas 64% deles (151) afirmaram conhecer o documento.

O questionário também apresentou uma questão que selecionava 10 recomendações/determinações estabelecidas no Parecer 3/2004 para a implementação da Lei, e misturava a esse conjunto outras 5 não presentes no documento, solicitando-lhes identificar quais eram as verdadeiras. Dos 151 diretores que afirmaram conhecer o Parecer, apenas 48% (72) conseguiram identificar ao menos 5 das 10 diretrizes extraídas do original, expondo lacuna relevante no grau de conhecimento dos sujeitos sobre o que as escolas deveriam realizar para implementar a educação das relações étnico-raciais no Brasil.

No segundo bloco de questões (grau de adesão dos respondentes às recomendações propostas pela legislação vigente), cada participante foi convidado a demarcar o quanto se sentia inclinado/comprometido a realizar 7 ações orientadas pelo Parecer. As respostas possíveis eram: (1) não me sinto inclinado a implementar ou não é uma prioridade para mim; (2) sinto-me inclinado a implementar, mas não é uma prioridade para mim; e (3) sinto-me fortemente comprometido a implementar e é uma prioridade para mim. Na tabela abaixo se apresentam os resultados desta questão:

Tabela 1 - Grau de Adesão

AÇÃO	GRAU DE ADESÃO		
	1	2	3
Provocar os professores a realizar ações e projetos no campo da educação das relações étnico-raciais	-	24%	76%
Realizar ações informativas ou formativas com a comunidade sobre o tema da educação das relações raciais	16%	61%	23%
Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos da escola comparando diferenças entre negros e não negros	48%	31%	21%
Investir recursos financeiros da escola na aquisição de materiais focados na educação das relações étnico-raciais	10%	19%	61%
Tratar, nas reuniões do Conselho de Escola, as ocorrências de situações de preconceito ou discriminação racial na escola	44%	40%	16%
Estabelecer parcerias movimentos sociais negros para fortalecer o trabalho com cultura afro-brasileira e africana e formação para o combate ao racismo	22%	24%	56%

Estabelecer, no PPP, metas relativas à realização de ações e projetos no campo da educação das relações raciais	10%	18%	82%
---	-----	-----	-----

Fonte: Elaboração própria, dados de questionário.

Para medir a crença em autoeficácia (AZZI e POLYDORO, 2006) dos diretores escolares, os respondentes foram convidados a declarar quanto se sentiam capazes de realizar um conjunto de práticas específicas ancoradas nas recomendações expressas no Parecer. As ações foram divididas em quatro domínios: a) formação e acompanhamento dos profissionais da escola para ações de educação das relações raciais; b) mediação de conflitos que se manifestem nas relações raciais do cotidiano escolar; c) melhoria de desempenho acadêmico dos estudantes negros e; d) conexão da escola com movimentos sociais negros e com instituições de ensino superior para o trabalho.

Em cada domínio havia 5 práticas e o respondente precisava assinalar, numa escala de 1 a 5, o quanto se sentia capaz (sendo 1 = totalmente incapaz e 5 = totalmente capaz). A partir das respostas atribuídas a cada domínio chegou-se à média simples (aritmética) da crença de autoeficácia global do gestor. Cada gestor, então, obteve quatro classificações sintéticas na escala de 1 a 5, sendo uma para cada domínio.

Tabela 2 - Crença em autoeficácia global do gestor

DOMÍNIOS	Nº DE GESTORES				
	1	2	3	4	5
Formação e acompanhamento dos profissionais	14	12	151	40	23
Mediação de conflitos nas relações raciais dentro da escola	98	68	62	20	-
Melhoria de desempenho acadêmico dos estudantes negros	26	30	161	17	6
Conexão da escola com movimentos sociais negros e instituições de formação	23	59	108	21	29

Fonte: Elaboração própria, dados de questionário

A análise dos dados sobre crença em autoeficácia revela que a formação e acompanhamento dos profissionais e a criação de conexão da escola com movimentos sociais negros e instituições de ensino superior para tratar das temáticas raciais são os domínios práticos nos quais os gestores sentem-se mais preparados e capazes de operar (224 e 158 gestores classificados a partir do nível 3, respectivamente). Noutra ponta, a mediação de conflitos é o campo mais desafiador aos gestores: 166 deles sentem-se totalmente incapazes ou pouco capazes de realizar essas práticas. Dada a natureza do constructo, os dados relativos ao quarto bloco de questões (percepções dos gestores sobre os resultados da implementação da política) foram reservados para tratamento juntamente com a análise da dimensão qualitativa da pesquisa.

CONCLUSÕES

Agregando as análises até aqui realizadas, pode-se dizer que (1) na amostra investigada são elevados os obstáculos à implementação de ações de gestão escolar constantes da Lei 10.639/03 e Parecer 3/2004 do CNE, que tratam do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e de ações dedicadas à educação das relações étnico-

raciais; (2) o grau de insuficiente conhecimento dos gestores participantes da pesquisa sobre as recomendações do Parecer 3/2004 é preocupante, e sua disponibilidade em realizar ações orientadas pelos princípios ali estabelecidos também se apresentou abaixo do desejável, e; (3) a percepção que possuem sobre sua própria capacidade de movimentar essas ações na escola se revela inconsistente precisamente onde os impactos do racismo são mais destruidores: na vivência cotidiana de conflitos pautados pelo convívio interracial na escola e nas ações orientadas para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes negros.

A pesquisa permanece em andamento, e a análise dos dados qualitativos coletados ajudará a compreender outros aspectos da ação discricionária dos gestores escolares como agentes implementadores dessa importante política educacional.

BIBLIOGRAFIA

AZZI, R. G.; POLYDORO, S. (Org.). **Autoeficácia em diferentes contextos**. Campinas: Alínea, 2006.

BALL, S. J. Performatividades e fabricações na economia educacional: rumo a uma sociedade performativa. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, p. 37-55, maio/ago. 2010. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15865>>. Acesso: 15 jun. 2021.

BERNARDINO, J. **Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil**. **Estudos Afro-Asiáticos**. p. 247-273, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprpp/?lang=pt>>. Acesso: 15 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2009.

DALE, R. *The state and education policy*. Milton Keynes: Open University Press, 1989. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0142569900110106?journalCode=cbse20>>. Acesso: 15 jun. 2021.

FITZ, J.; HALPIN, D.; POWER, S. *Implementation research and education policy: practice and prospects*. **British Journal of Educational Studies**. Oxford, v. 42, n. 1, p. 53-69, 1994. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00071005.1994.9973983>>. Acesso: 15 jun. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

HILL, M.; HUPE, P. *Implementaing public policy*. 3 ed. London: Sage, 2014.

LESSARD, C.; CARPENTIER, A. **Políticas educativas: a aplicação na prática**. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

LIPSKY, M. *Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services*. Nova York: Russell Sage Foundation, 1980.

LOTTA, G. S. **Implementação de políticas públicas: o impacto dos fatores relacionais e organizacionais sobre a atuação dos burocratas de nível de rua no Programa Saúde da Família**. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

ROSEMBERG, F. Relações raciais e rendimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.º 63, p.19-23, nov. 1987.

SANTOS, G.; SILVA M. P. (Orgs.). **Racismo no Brasil**: percepções de discriminação e do preconceito racial no século XXI. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.